MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 08 , DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.131199/2019-47,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ISNAR FREIRE DE OLIVEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 826, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c com o art. 3º da EC nº 103/2019, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 20%, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 10/10 de FC-02 concedidos com base na Lei nº 9.527/1997.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO